

# Guia do Contemplado

SERVIÇOS



## Canais de atendimento

### Objetivo do guia

○	<b>Fase 1 - Relações de documentos</b>	Pág 5
	Documentação pessoa física	Pág 6
	Informações importantes	Pág 7
	Documentação pessoa jurídica	Pág 8
	Informações importantes	Pág 9
	Envio de documentos	Pág 10
○	<b>Fase 2 - Análise de crédito</b>	Pág 11
	Análise de crédito	Pág 12
	Devedor Solidário	Pág 13
○	<b>Fase 3 - Documentação para Pagamento do Crédito</b>	Pág 14
	Documentação exigida	Pág 15
	Crédito em espécie	Pág 16
	Envio de documentos	Pág 17
○	<b>Fase 4 - Aquisição do bem</b>	Pág 18
	Informações	Pág 19
	Aquisição	Pág 20
○	<b>Perguntas Frequentes</b>	Pág 21



## Parabéns, você foi contemplado!

Aqui está a maior festa, afinal, você foi contemplado e este momento também é muito especial para nós.

Agora você está muito perto do seu objetivo. Por isso, leia atentamente os processos e documentos necessários para seguir com a análise de renda e obtenção da sua carta de crédito.

Se você foi contemplado por Lance, lembre-se que para efetivá-lo, você deve efetuar o pagamento em até 05 dias úteis após a data da assembleia, caso contrário sua contemplação será cancelada.

Fica de olho: você receberá um e-mail e um sms para acompanhar o processo e todas as próximas etapas. Se preferir, também poderá acompanhar pelo App.



## Canais de atendimento

0800 889 0999

3003 1354

relacionamento.up@embracon.com.br

### **WhatsApp:**

(11) 3003 5288

De segunda a sexta, das 9h às 19h



## Objetivo do guia

Como você escolheu dar um UP e conquistar seu objetivo de forma justa e acessível, preparamos um passo a passo bem simples pra te ajudar no processo de contemplação. Aqui você encontrará todas as etapas até a contratação do seu serviço, desde a documentação\* até a entrega do bem.

Inicialmente seu cadastro passa por uma análise de crédito automática e poderá ser aprovado. Nesse caso vá direto para fase 03 (três). Se não for aprovado automaticamente, siga as orientações do Guia desde a fase 01 (um), conforme Índice.

\*Depois da análise da sua documentação, poderemos solicitar documentos complementares ou a apresentação de um devedor solidário



FASE 1

# Relação de documentos

Para dar início ao seu processo, o primeiro passo é preencher a ficha cadastral - Baixe aqui o documento para Pessoa Física ou Pessoa jurídica.

Depois é só reunir toda a documentação necessária, conforme a comprovação de renda, e enviar à administradora do UP Consórcios.



## FASE 1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

### Pessoa física

#### Documentos pessoais (Apresentação obrigatória de um dos documentos abaixo)

- ✓ RG, CPF
  - ✓ CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
  - ✓ Carteira das Forças Armadas
  - ✓ Carteira de Conselho de Classe (OAB, CRC, CRM, CRECI, CRO, CRQ, Coren, etc.)
  - ✓ RNE (Registro Nacional de Estrangeiro)
- Obs: Para cotas de auto/moto/pesados, é obrigatório o envio da CNH válida ou a justificativa da ausência desse documento no processo.

Selfie: é obrigatório o envio da foto selfie segurando o documento escolhido acima. Caso o seu cadastro seja aprovado automaticamente, você deve enviar da selfie no processo de faturamento.

Comprovante de endereço (É obrigatório um dos documentos abaixo)

- ✓ Conta de consumo (água, luz, gás, TV por assinatura ou telefone fixo). Deve estar em seu nome, ou no de um parente de primeiro grau ( mãe, cônjuge, irmão), desde que residam no mesmo endereço que você. O comprovante deverá ser
  - ✓ do mês atual ou anterior à data da solicitação de análise.
  - ✓ Fatura de cartão de crédito que tenha bandeira
  - ✓ Extrato atual do FGTS
- Boleto bancário do consórcio, desde que o cliente tenha pago 6 (seis) ou mais parcelas

#### Comprovantes de Renda

- ✓ A comprovação da renda líquida deve ser igual ou superior a 03 (três) vezes o valor da parcela desconsiderando o valor do seguro da cota quando houver, a considerar que: Caso o consorciado não comprove renda (estudantes / estagiários / bolsistas/ donas de casa), pode ser apresentado o respectivo cônjuge ou pai/mãe para junção, mediante a apresentação dos documentos devidos como garantidor/devedor solidário.

#### Assalariado

- ✓ CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social: cópia da página da foto, da qualificação civil, do contrato de trabalho, da alteração salarial e das anotações gerais, no caso de carteira digital, selecione no aplicativo: Todos os dados da carteira.  
3 últimos holerites / contracheques
- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega.
- ✓ Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório.

#### Motoristas de táxi/Transporte escolar e de passageiros

- ✓ Declaração de Imposto de Renda Atual, com recibo de entrega, Licença da Prefeitura (alvará), CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo) e CNH da categoria.

#### Assalariado renda variável (comissionado/hora extra)

(Todos os documentos são obrigatórios)

- ✓ CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social: cópia da página da foto, da qualificação civil, do contrato de trabalho, da alteração salarial e das anotações gerais, no caso de carteira digital, selecione no aplicativo: Todos os dados da carteira.  
3 últimos holerites / contracheques
- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega.
- ✓ Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório.

#### Autônomo

(Todos os documentos são obrigatórios)

- ✓ Declaração de Imposto de Renda atual, com o recibo de entrega Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório
- ✓ Extratos bancários dos 6 (seis) últimos meses
- ✓ Cópia do cartão da conta corrente.

#### Aposentado / Pensionista

(Encaminhe um dos comprovantes abaixo)

- ✓ Extrato semestral do INSS ou 3 últimos extratos bancários com valor do benefício, acompanhado da carta de concessão identificando a espécie e/ou
- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório.

#### Funcionário público

(Encaminhe um dos comprovantes abaixo)

- ✓ 3 últimos holerites / contracheques
- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório.

#### Empresários / Proprietário de empresa

(Todos os documentos são obrigatórios)

- ✓ Contrato Social e Última Alteração do contrato social
- ✓ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, completo, com recibo de entrega
- ✓ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, completo, com recibo de entrega
- ✓ Declaração do Simples Nacional completo com recibo de Entrega e as páginas das receitas mês a mês ( essas páginas é um anexo a parte, pedir para o contador)
- ✓ Último balanço patrimonial (para empresa enquadradas no lucro presumido ou real)
- ✓ Demonstração de resultado (para empresa enquadradas no lucro presumido ou real).

## Motorista de caminhão

- ✓ DUT do caminhão a ser adquirido, se for usado
- ✓ CNH da categoria
- ✓ CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo) dos caminhões que já possui (se for o caso)
- ✓ Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato de Agregação, caso possua
- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega, ou
- ✓ Recibos de fretes dos últimos 6 (seis) meses e
- ✓ Extratos bancários dos 6 (seis) últimos meses com cartão da conta corrente.

## Produtor rural

(Encaminhe um dos comprovantes abaixo)

- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório, e/ou
- ✓ Nota fiscal de produtor rural dos 6 (seis) últimos meses acompanhada do Cadastro do INCRA ou última declaração do ITR (Imposto Territorial Rural) e/ou último ITR (Imposto Territorial Rural) e/ou
- ✓ Extratos bancários dos 6 (seis) últimos meses e cópia do cartão da conta corrente.

## Profissional liberal

(Encaminhe um dos comprovantes abaixo)

- ✓ Carteira do Conselho de Classe
- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório, e/ou
- ✓ Extratos bancários dos 6 (seis) últimos meses com cópia do cartão da conta Corrente.

## Proprietário de Imóveis / Locador

(Todos os documentos são obrigatórios)

- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório.
- ✓ Extratos bancários dos 6 (seis) últimos meses com cópia do cartão da conta corrente e
- ✓ Contrato(s) de locação dentro do prazo de vigência, com assinaturas reconhecidas, acompanhado pelo(s) carnê(s) de IPTU do(s) imóvel(is).





## FASE 1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

### Pessoa jurídica

#### Documentos pessoais e comprovante de renda

#### Empresários/Proprietário

##### (Todos os documentos são obrigatórios)

- ✓ Comprovante de endereço atual, ou do mês anterior: conta de consumo (água, luz, gás, TV por assinatura ou telefone fixo), boleto de condomínio ou aluguel, em nome da empresa ou do sócio.
- ✓ Contrato social e última alteração contratual, devidamente registrado na Junta Comercial ou Estatuto registrado, acompanhado da ata de eleição da diretoria / última assembleia. Caso a última alteração contratual contenha a consolidação do contrato social, não é necessário enviar o contrato social de constituição.
- ✓ Extrato dos últimos 12 ( meses do SIMPLES/SIMEI; ou
- ✓ ECF (Escrituração Contábil Fiscal) atual, com recibo de entrega e páginas do Balanço do último trimestre e DRE dos 4 trimestres; e
- ✓ Balancete do último semestre do ano vigente assinado e com dados de identificação do contador.

Para empresas do ramo de transportes, encaminhar além dos documentos acima:

- ✓ Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato de Agregação e

- ✓ Relação de frota ou certificados dos veículos CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo)
- ✓ DUT do caminhão a ser adquirido, se for adquirir um bem usado.

Cópia dos documentos de Pessoa Física do sócio majoritário que irá assinar como devedor solidário/garantidor:

-> **Para verificar a documentação clique aqui**

- ✓ Ficha cadastral completa
- ✓ Documento de identificação
- ✓ Comprovante de residência atual
- ✓ Comprovante de renda (preferencialmente, a Declaração de Imposto de Renda junto com o recibo).

Em caso de entidades sem fins lucrativos, devem ser apresentados comprovantes de renda e residência do responsável na Ata e garantidor/devedor solidário, que, obrigatoriamente, deve ter como fonte de renda atividade externa à entidade.



## FASE 1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

### Informações Importantes!

Este é o passo mais importante na jornada da contemplação. Comprovação de renda líquida deve ser igual ou superior a 3 (três) vezes o valor da Parcela.

Caso você não comprove renda (estudantes, estagiários, bolsistas, donas de casa), pode apresentar o do respectivo cônjuge, ou pai mãe para junção de rendas.

Lembrando que, nos casos de junção de renda, a soma das rendas também deve ser igual ou maior que 3 (três) vezes o valor das parcelas.

**Importante destacar** que a junção de renda não exclui a solicitação de um Devedor Solidário, se for necessário.

#### Importante

- ✓ Os proventos de recebimento eventual (não regulares) como férias, 13 ° salário, gratificações, bônus etc são desconsiderados para fins de composição de renda.
- ✓ Os proventos de pensão alimentícia / auxílio doença não são considerados comprovação de renda.
- ✓ Comprovante de endereço do mês atual, ou no máximo do mês anterior à solicitação de análise.
- ✓ Extrato bancário emitido por terminais bancários ou emitidos pela internet com cópia do cartão da conta corrente.
- ✓ No caso de documentos inconsistentes ou incompletos a Embraccon poderá solicitar nova documentação.

### Análise de Crédito

Lembrando que o **prazo de análise (2 a 4 dias úteis)** passa a valer a cada nova entrega de documentação, por isso, o ideal é enviar completa desde a primeira análise.

Restrição financeira no SCPC ou Serasa pode acontecer de seu cadastro, ou do seu devedor solidário, não obter aprovação, você receberá orientações de como prosseguir.

A **Análise de Crédito** poderá solicitar quaisquer outros documentos, que julgar necessários, após a primeira análise e que não tenham sido considerados inicialmente.

## FASE 1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

### Envio de documentos para análise de crédito

A imagem dos documentos pessoais, comprovante de endereço e de renda poderão ser enviadas da seguinte forma:

- App UP Consórcios



- Via Site na área de Clientes.



FASE 2

# Análise de crédito

O segundo passo é com a gente. Nesta fase é feita a análise para liberação do seu crédito.





## FASE 2 - ANÁLISE DE CRÉDITO

### Análise de crédito

Nesta fase, reunimos toda a documentação e analisamos seus dados pessoais, validade, comprovação de renda, dentre outros. A qualquer momento, a análise de crédito, poderá solicitar um devedor solidário. A sua documentação deverá seguir junto com a dele (a).

O prazo para análise é de 02 a 04 dias úteis a partir do recebimento da documentação completa.\*

\*Caso a concentração de cotas a ser utilizada no processo seja superior a R\$ 250.000,00 de saldo devedor, o prazo para análise passa a ser de 05 dias úteis, a partir do recebimento da documentação completa.

Após aprovação do crédito, você tem o prazo de 90 dias para finalizar o processo de faturamento do bem. Depois desse período, é necessário solicitar reanálise no SAC (serviço de atendimento ao cliente).

Você receberá um contato informando o status da análise independente do resultado, e caso não receba em até 05 dias, entre em contato conosco através do **SAC 3003 1354**.

Por isso, é importante você manter o seu cadastro sempre atualizado.

**Yeah! Crédito aprovado**  
Agora você já pode escolher o seu serviço.





## FASE 2 - ANÁLISE DE CRÉDITO

### Fique tranquilo!

Se o crédito não for aprovado, não se preocupe, existem alternativas para comprovação da sua renda. Poderão ser solicitados novos documentos ou um Devedor Solidário (veja abaixo), e o prazo de análise passará a ser contado a partir do recebimento destes documentos.

### Análise pendente

- ✓ Documentação divergente ou incompleta – Envie o quanto antes a documentação solicitada para reanálise.
- ✓ Se na reanálise não houver a aprovação do crédito, será necessária a apresentação de um “devedor solidário” e a aprovação do seu crédito será condicionada a análise desse devedor.

### Devedor solidário

Como proceder:

1. Procure um devedor solidário. (amigo, parente, alguém de sua confiança).
2. A documentação do devedor solidário é a mesma que lhe foi solicitada, na fase 2 desse guia é necessário comprovar renda maior ou igual a 3 (três) vezes o valor da parcela e não possuir restrição de crédito.

[Verifique documentação na Fase 1 – Relação de Documentos](#)

FASE 3

# Documentos para Pagamento do Crédito

Após a escolha do serviço com o fornecedor, loja ou particular, você deve negociar para adquirir o bem ou serviço com o menor valor possível. Essa é uma das principais vantagens do consórcio: comprar à vista e pagar parcelado.





## FASE 3 - DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO DO CRÉDITO

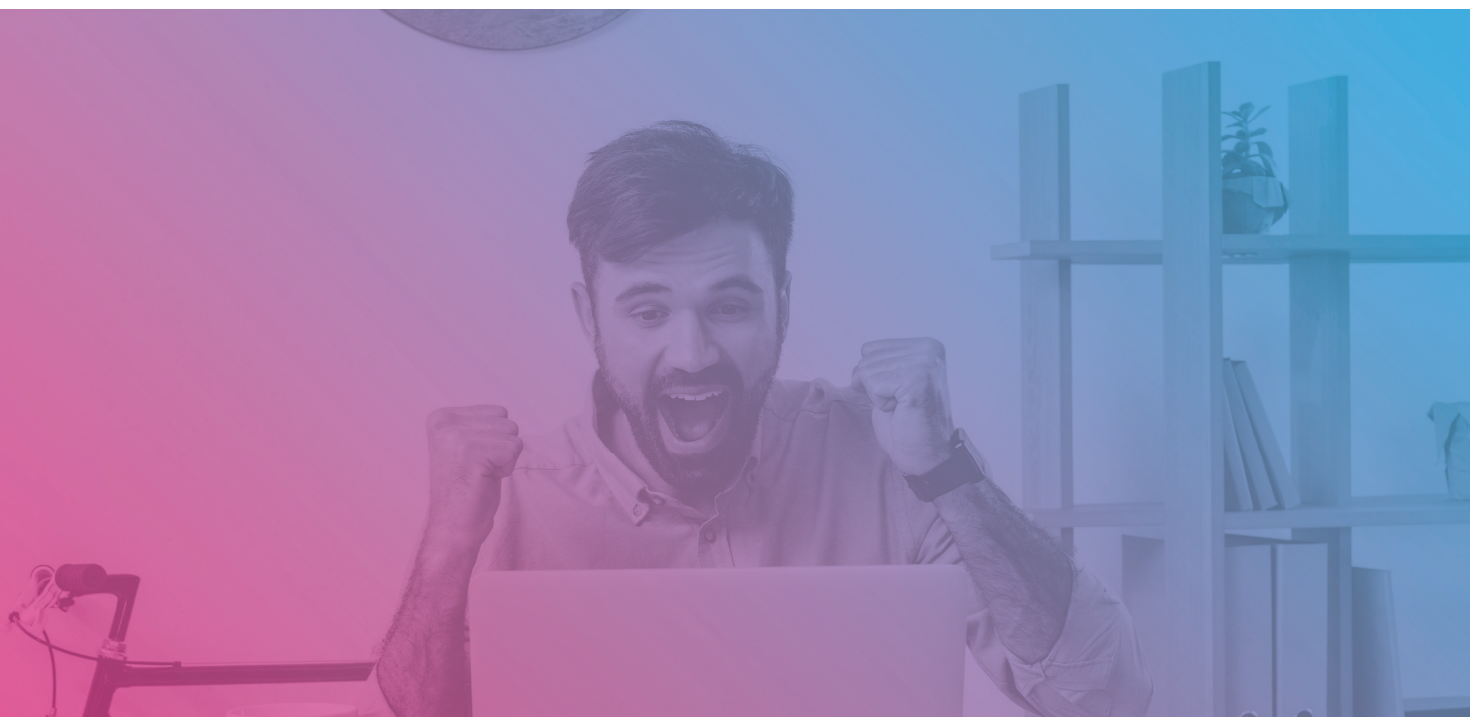
### Documentação exigida

- Nota fiscal emitida em nome do consorciado;
- Recibo de autônomo (RPA) acompanhado do contrato de prestação de serviço, (Nos casos de prestadores de serviços PF que não possuírem nota fiscal);
- Carta de autorização do pagamento assinada pelo consorciado com reconhecimento de firma por autenticidade;
- Comprovante bancário do prestador de serviço emissor da nota fiscal ou RPA;
- Contrato Social - se consorciado for pessoa jurídica e documentação pessoal (RG/CPF ou CNH) de quem assinou pela PJ;
- Cotas com o Devedor Solidário apresentar o Termo de Confissão de Dívida, assinado pelo devedor solidário e consorciado com reconhecimento de firma por autenticidade.

Envie a documentação solicitada para o e-mail [contemplado@upconsorcios.com.br](mailto:contemplado@upconsorcios.com.br).

Ah! Para agilidade do processo, no assunto do e-mail, informe seu grupo e cota.





## FASE 3 - DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO DO CRÉDITO

### Crédito em espécie (válido para cota quitada)

Envie a documentação solicitada para o e-mail [contemplado@upconsorcios.com.br](mailto:contemplado@upconsorcios.com.br).

Ah! Para agilidade do processo, no assunto do e-mail, informe seu grupo e cota.

**Recebimento** - Após 180 dias da contemplação ou 60 dias após o grupo encerrado.

**Transferência** - A cota não pode estar em processo de transferência.

**Autorização de pagamento** - Para que o UP Consórcios realize a liberação do crédito, é necessário que você preencha e assine a carta de autorização. Lembrando que o pagamento só pode ser feito para o consorciado.

**Comprovante bancário** - Dados bancários incluindo Banco/Agência/Conta e CPF ou CNPJ (Ex. cópia do cheque, cópia do cartão ou cabeçalho do extrato.)

**Contrato social** - Incluir contrato social em caso de pessoa jurídica e documentação pessoal.

**Cópia simples** - RG/CPF ou CNH (dentro da validade).

FASE 4

# Aquisição do bem

Parabéns! Você planejou e conquistou o seu objetivo,  
é hora de celebrar.





## FASE 4 - AQUISIÇÃO DO BEM

### Aquisição do bem

Fase 1, 2 e 3 ok! Documentação completa, crédito aprovado, bem escolhido.

Agora é com a gente! O pagamento será realizado e você pode sair feliz da vida para viver novas Histórias.

A gente ainda tem algumas informações importantes para você. Olha só:

- ✓ No momento de fazer o pagamento do crédito, a sua cota deve estar com os pagamentos em dia.
- ✓ **Prazo**  
O processo de faturamento do bem leva até 5 dias, desde que a sua documentação de faturamento e a do vendedor estejam completas.

## FASE 4 - AQUISIÇÃO DO BEM

Agora é com você: curtir o seu objetivo, escrever novas histórias e manter esse sorriso bonito para o mundo.

Estamos muito felizes de fazer parte desse momento.

Esperamos estar presentes em suas próximas conquistas.

Um abraço,  
Team UP.

## FASE 5 - PERGUNTAS FREQUENTES



### Viagens nacionais e internacionais

**Posso solicitar reembolso caso tenha diferença de crédito pendente? Por exemplo viajei ao exterior e aluguei um carro. Posso apresentar o comprovante e solicitar reembolso?**

Sim, desde que a reserva tenha sido realizada no Brasil com apresentação da nota fiscal.

**Em casos de reservas em hotéis, Airbnb, compra de passagens aéreas e passeios, serão aceitos vouchers como documento válido para pagamento do crédito?**

Não, somente em compras de pacotes de viagem que contempla todas as despesas.

**Fiz uma viagem para o exterior e tive gastos com serviços. Uma NF internacional será considerada para reembolso?**

Não, somente notas fiscais emitidas no Brasil.

**Nos casos de viagem em família, serão pagas passagens de pessoas que não são titulares da cota?**

Não, o pacote de viagem precisa estar no nome do consorciado, mesmo que a viagem seja para família. Caso o consorciado não vá à viagem, a cota precisa ser transferida para o presenteado. Neste caso, não haverá a cobrança de transferência.

**Nos casos de viagem de carro, posso solicitar o reembolso de combustível?**

Não, combustível não se caracteriza como serviço.

**Nos casos de tickets com o valor em outra moeda, como será feita a conversão?**

Não serão aceitos. Apenas tickets comprados no Brasil.



Festas de aniversário, casamento e bodas

**Posso utilizar o meu crédito com fornecedores diferentes, como buffet, decoração, fotografia, etc.?**

Sim, pode.



### Procedimentos estéticos e odontológicos

**Em caso de cirurgia plástica poderá ser pago o custo da prótese?**

Sim, o custo da prótese deverá estar contemplado na nota fiscal dos procedimentos médicos.

**Na utilização da carta de crédito para presentear alguém com procedimentos estéticos, será aceito a nota fiscal emitida em nome do presenteado, ou seja, em nome da pessoa que fez o procedimento?**

Não, para isso é necessário a transferência da cota para o nome da pessoa presenteada sem custo.

## FASE 5 - PERGUNTAS FREQUENTES



### Reformas, decoração e móveis planejados

Para a compra de móveis planejados, a emissão da NF será uma nota de compra e venda ou de serviços?

Será uma nota fiscal de compra e venda.



Cursos, faculdade, especializações e intercâmbio

Para utilizar o crédito em escolas e faculdades, o pagamento será feito de maneira integral no ato da matrícula ou será pago por semestre/mensal?

O consorciado pode optar pela melhor forma de pagamento formalizando no contrato de prestação de serviços entre as partes como será feito.



Cursos, faculdade, especializações e intercâmbio

Posso usar o crédito para faturar mais de um tipo de serviço?

Sim, desde que apresente a nota fiscal de todos os serviços.

A nota fiscal pode ser emitida tanto por Pessoa Física como por Pessoa Jurídica?

Sim.

É de responsabilidade do consorciado a fiscalização pelo recolhimento dos tributos em relação à emissão da notafiscal, ou apresentação do RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) junto com o contrato de prestação de serviços. O crédito pode ser usado em datas diferentes?

Sim.

É possível pagar uma NF com duas cartas de serviço?

Sim, desde que ambas as cotas estejam contempladas.



consórcios